



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

668
J

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

SLU/DR.JUR Nº 004/2020
PROCESSO Nº. 01.058.964.19.10

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SLU E A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

COMODANTE: ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.405.867/0001-27, representada por sua sócia administradora, Joana Fiuza de Araújo Santana, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

COMODATÁRIA: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU, com sede na Rua Tenente Garro, 118, 8º andar, inscrita no CNPJ nº 16.673.998/0001-25, representada por seu Superintendente Sr. Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo – Financeiro, Sr. Marcelo Alves Mourão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Sétima do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir de 04 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993 e na documentação de fls. 643/647, para o período desta nova prorrogação do prazo de vigência, as alterações referentes ao acréscimo do objeto inicialmente contratado serão no percentual de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) sendo que tal percentual já está contemplado no valor total do aditivo principal.

1

Este documento foi assinado digitalmente por Joana Fiuza De Araujo Santana. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A61F-99AF-676D-7CF5.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 31 de janeiro de 2023.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE

Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

Joana Fiuza de Araújo Santana

**ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
CONTRATADA**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

669

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A61F-99AF-676D-7CF5> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A61F-99AF-676D-7CF5



Hash do Documento

FAFC8063B71B1AD00A9F18B365DD497FF059A7BB3EC685A8974B50ADDF9A502F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2023 é(são) :

Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em
31/01/2023 16:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



10.00

